

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**207/2009**

INDICAÇÃO Nº

O Vereador **EDINHO BARBIERI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Senhor Prefeito **ANTONIO CARLOS**

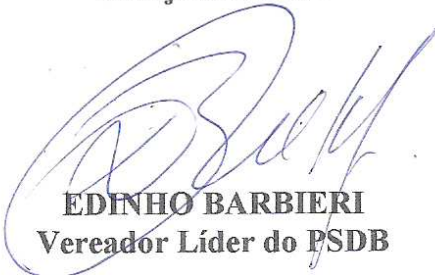
**FAVALEÇA**, as providências necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido realizar estudos visando à construção de uma Praça com uma Área de recreação no Bairro Centro Sul.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação objetiva ostentar ainda mais a receptividade de nossa cidade, principalmente valorizar referido bairro. A construção da praça é uma reivindicação dos moradores que a muito clamam por esta melhoria. Com a obra o visual urbanístico do local se tornará mais atraente, tornando se em mais um ponto de visitação por parte dos moradores e turistas.

Tendo em vista que, em uma cidade como Santa Fé do Sul, com potencial turístico comprovados, deve-se ter uma atenção especial com todo e qualquer local público. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
19 de junho de 2009

  
**EDINHO BARBIERI**  
Vereador Líder do PSDB

